



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2202/2017**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Abril de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Edital**

**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 18/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 02 de maio do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 14h do dia 02 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria

Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 30 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 19/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 03 de maio do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 14h do dia 03 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no

7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria

Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 30 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 3 de abril de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 20/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 04 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 14h do dia 04 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria

Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 30 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**Portaria**

**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 794/2017

Autoriza o Juiz Celso Moredo Garcia a ausentar-se do país no período de 8 a 16 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6305/2017,

CONSIDERANDO o artigo 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Loman), aplicável ao caso vertente por analogia;

CONSIDERANDO o artigo 13, inciso XVII, c/c artigo 21, XII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o precedente administrativo consubstanciado na edição da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 038/2013, da lavra da Presidência deste Tribunal, que autorizou magistrados a se ausentarem do país e que foi posteriormente referendada pelo egrégio Tribunal Pleno, conforme Resolução Administrativa TRT 18ª nº 47/2013;

CONSIDERANDO que a data de início do evento que dá azo à petição do magistrado é anterior à próxima sessão plenária desta Corte (18/04/2017),

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Autorizar a se ausentar do país o Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 16 de abril de 2017, para participar como palestrante do "Congreso Internacional de Derecho Deportivo – J5 Jurisports", que realizar-se-á na Cidade de Madrid, Espanha, de 10 a 11 de abril de 2017.

Art. 2º Converta-se o feito em matéria administrativa para inclusão em pauta de julgamento do egrégio Tribunal Pleno, nos termos do artigo 13, inciso XVII do Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 805/2017

Autoriza a Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro a ausentar-se do país no período de 7 a 21 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4419/2017,

CONSIDERANDO o artigo 13, inciso XVII, c/c artigo 21, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o precedente administrativo consubstanciado na edição da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 038/2013, da lavra da Presidência deste Tribunal, que autorizou magistrados a se ausentarem do país e que foi posteriormente referendada pelo egrégio Tribunal Pleno, conforme Resolução Administrativa TRT 18ª nº 47/2013;

CONSIDERANDO que a data de início do afastamento da magistrada é anterior à próxima sessão plenária administrativa desta Corte (18/04/2017),

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Autorizar a se ausentar do país a Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís Montes Belos e do Posto Avançado de Iporá, no período de 7 a 21 de abril de 2017, para fins particulares.

Art. 2º Converta-se o feito em matéria administrativa para inclusão em pauta de julgamento do egrégio Tribunal Pleno, nos termos do artigo 13, inciso XVII do Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.  
(Assinado Eletronicamente)  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 806/2017**

Autoriza a Juíza do Trabalho Substituta Mânia Nascimento Borges de Pina a ausentar-se do país no período de 7 a 21 de abril de 2017. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4563/2017, CONSIDERANDO o artigo 13, inciso XVII, c/c artigo 21, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; CONSIDERANDO o precedente administrativo consubstanciado na edição da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 038/2013, da lavra da Presidência deste Tribunal, que autorizou magistrados a se ausentarem do país e que foi posteriormente referendada pelo egrégio Tribunal Pleno, conforme Resolução Administrativa TRT 18ª nº 47/2013; CONSIDERANDO que a data de início do afastamento da magistrada é anterior à próxima sessão plenária administrativa desta Corte (18/04/2017),

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Autorizar a se ausentar do país a Juíza do Trabalho Substituta MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 7 a 21 de abril de 2017, para fins particulares.

Art. 2º Converta-se o feito em matéria administrativa para inclusão em pauta de julgamento do egrégio Tribunal Pleno, nos termos do artigo 13, inciso XVII do Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

**Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 662/2017 – SISDOC.

Interessado(s): Márcia Maria dos Santos e Mônica Alves Ferreira

Assunto: Compensação de dias trabalhados em regime extraordinário

Decisão: Deferimento

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 3073/2017 – SISDOC.

Interessado(s): Alexandre Pedrosa Carneiro, Cláudio Antônio de Araújo, Erick Jorge L. Mendes Noleto, Luiz Carlos Vieira Rodrigues e Alexandre A. Godinho. de Freitas

Assunto: Compensação de dias trabalhados em regime extraordinário

Decisão: Deferimento

**Portaria**

**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 811/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6578/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 06 a 07/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, que irá participar de uma reunião no dia 07/04/2017 na cidade de Mineiros.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5437/2017 – SISDOC.

Interessado: Warley Delfino Pereira

Assunto: Elogios, nos seguintes termos:

"Compareceu nesta Ouvidoria o Advogado Fernando Sales OAB/GO 30145, para registrar elogios ao Servidor Warley Delfino Pereira, Diretor da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, pelo atendimento eficaz e cortês dispensado à sua pessoa no momento em que se dirigiu à Vara."

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5723/2017 – SISDOC.

Interessado(s): Emmanuelle Lima Catúlio

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6548/2017 – SISDOC

Interessado (a): Mayra Martins Sales

Código: s011381

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

### Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAL

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 814/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 6826/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Treinamento e Capacitação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de PessoasHO DA 18ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 779/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 6528/2017, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, à disposição desta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 807/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo

Administrativo – PA Nº 6526/2017,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Posse, a partir de 31 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 808/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 6331/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 290/2017, o qual designou a servidora DANIELLA GONÇALVES M. EVANGELISTA, código s012434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s202887.

Art. 2º Designar a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s202887, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 809/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo Administrativo – PA Nº 6568/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ, código s162078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, anteriormente ocupada pela servidora PAULA CHUEIRE LOPES DE BARROS, código s161519, no período de 3 a 30 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL

### Portaria

### Portaria CPGD/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GDVP/DG/SGPE Nº 810/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas na Resolução Administrativa Nº 032/2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 041/2016, e

Considerando a manifestação que consta do Processo Administrativo nº 6554/2016, à fl. 112, da Chefe do Núcleo de Gestão Documental, VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, que requer a prorrogação do prazo de designação do servidor DANIEL CANDINE para auxiliar as atividades do Comando Operacional de Gestão Documental (COGD),

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do prazo de designação do servidor DANIEL CANDINE, lotado no Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção à Incêndios, para auxiliar as atividades do Comando Operacional de Gestão Documental (COGD), a partir de 6 de março de 2017 até a conclusão do referido trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador Presidente da

Comissão Permanente de Gestão Documental

**ÍNDICE**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL	5
Portaria	5
Portaria CPGD/DG/SGPE	5